



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 (DOZE) DO MÊS DE JUNHO DE 2018 - DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DETURISMO (PÓRTICO).

Às 08:35 hs, conforme convocação do Presidente, Rodolpho Perissé, enviada por correio eletrônico no dia 10/06/18, reuniram-se os conselheiros titulares e suplentes cujas assinaturas constam da folha de presença em anexo na data e local acima indicado, para discutir as seguintes pautas do dia: **1) Atualização dos trabalhos da CT da Poluição Sonora; 2) Atualização dos trabalhos da CT do Meio Ambiente; 3) Atualização dos trabalhos da CT do Saneamento; 4) Assuntos Gerais.**

Tendo sido verificado quórum – **08 (oito) de conselheiros** titulares e/ou suplentes presentes, conforme estipula o Art. 18 do Regimento Interno do CMMA; o Presidente deu início à reunião, com a conselheira Mônica Casarin secretariando, avisando que não houve a reunião do mês de maio por falta de quorum e procedeu à leitura da ata de abril para sua aprovação. Passou-se então para os itens da pauta.

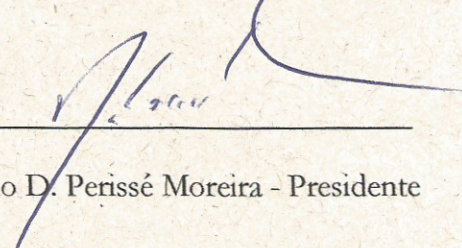
1) Atualização dos trabalhos da CT da Poluição Sonora – a conselheira Mônica Casarin leu o relatório da Câmara Técnica, que segue em anexo a esta ata, em que explica que a atual lei complementar Nº 682 de 2008, apesar de não ser a ideal e ter alguns pontos considerados inadequados, ainda não foi devidamente testada e, portanto não se tem como medir as falhas nela existente. Além disso, existe uma farta legislação sobre o tema existe em todas as esferas (federal, estadual e municipal) e portanto não se via a necessidade de alterar, no momento, a lei 682 propondo as seguintes ações para que ele seja efetivamente posta em prática: *1) Que a Secretaria de Meio Ambiente e Pesca trabalhe em conjunto e afinada com a Polícia Militar para coibir os abusos e o desrespeito às legislações; 2) Que a Guarda Municipal Ambiental (GMA), a Guarda Municipal (GM) e a Polícia Militar sejam preparados e orientados a coibir a poluição sonora provocada por agentes móveis e imóveis; 3) Que a Secretaria de Meio Ambiente e Pesca crie um plantão 24 horas para todos os dias semana, incluindo sábados, domingos e feriados; com no mínimo 02 (dois) funcionários capacitados, um telefone para contato bem divulgado, 02 (dois) rádios transmissores e 01 (uma) viatura à disposição; 4) Que o decibelímetro - ferramenta fundamental para a fiscalização – tem que ser aferido regularmente conforme as normas técnicas da ABNT.* O conselheiro Rodolpho Perissé sugeriu que entre as medidas proposta se incluísse a fiscalização do departamento de Postura, da Secretaria de Segurança Pública, para coibir o som alto em comércios sem alvará específico ou sem adequação acústica e questionou as condições da PM para este trabalho em conjunto (1). O conselheiro Paulo Abranches apoiou a idéia e disse que a atuação em conjunto da Semap e da Postura já resolvem muitos dos casos em questão. O conselheiro Leonardo também apoiou a idéia e acrescentou que no caso do envolvimento da PM, existe um convênio com a Prefeitura – PROES – que possibilita a atuação desta nestes casos. Rodolpho acrescentou que é importante incluir no relatório a proposta de revisão do Código Tributário para elevar as multas em caso de descumprimento da legislação, que hoje são muito baixas (2). As duas propostas foram aprovadas por unanimidade e ficou decidido que o relatório da C.T. será corrigido, enviado a todos os conselheiros por e-mail para sua aprovação, em 10 (dez) dias após o recebimento; e assim encaminhado à Prefeitura Municipal, secretarias envolvidas, à Polícia Militar e à Câmara de Vereadores. **2) Atualização dos trabalhos da CT do Meio Ambiente** – O conselheiro Augusto pediu a palavra para explicar que esta Câmara Técnica só teve a oportunidade de se reunir uma vez, porque ter sido difícil achar uma data em que todos os participantes estivessem disponíveis, e por isto o relatório não foi finalizado; mas que já foi feito um levantamento de vários planos municipais de várias localidades com características similares à nossa cidade – turística e litorânea, para se chegar à uma política pública mais adequada à Búzios. O conselheiro Leonardo Rodrigues destacou que o Código Ambiental Municipal é bem construído e serve de base para a Lei de Políticas Públicas, sendo até mais restritiva do que o novo

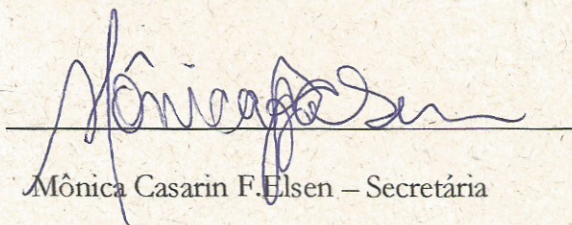


PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Código Florestal Federal. Ficou decidido que a C.T. irá terminar o trabalho e encaminhar o relatório aos conselheiros por e-mail, para sua aprovação, em 10 (dez) dias após o recebimento, e encaminhamento à poder executivo propondo o projeto de lei. **3) Atualização dos trabalhos da CT do Saneamento** – O membro da C.T. Lucas pediu a palavra para explicar que o trabalho da Câmara Técnica, em propor uma minuta para a Lei de Políticas Públicas de Saneamento Básico, já está quase finalizado, faltando apenas algumas definições sobre a formação do Conselho municipal e tratamento dos resíduos sólidos. A conselheira Mônica Casarin pediu a palavra para dizer que pensava já ter sido aprovada a proposta de que o Conselho Municipal de Meio Ambiente seja o órgão gestor do Saneamento, já que o saneamento é um assunto de cunho ambiental; mas a conselheira Patrícia Pardo lembrou que não houve votação sobre o assunto. O conselheiro Paulo Abranches sugeriu que o CMMA se torne gestor da política de saneamento básico, mas que seja criado um fundo próprio para o saneamento. Paulo Abranches destacou o trabalho que vem sendo realizado pelo NEA-BC no município, e lembrou da importância da existência de uma Agência Reguladora. O conselheiro Leonardo Rodrigues informou que legalmente é possível fazer esta alteração na Lei de políticas públicas e todos os presentes aprovaram com a proposta. Assim como as outras CTs, esta irá enviar o relatório finalizado por e-mail para aprovação dos conselheiros. **4) Assuntos Gerais – 4.1)** O conselheiro Rodolpho Perissé pediu a palavra para dizer que durante a espera de confirmação de quorum da reunião de maio, os conselheiros presentes deram a sugestão de se pensar em uma lei que proibisse o uso de objetos plásticos no comércio da cidade, como canudos, protetores de talheres e similares, trocando-os por objetos menos poluentes; e que, coincidentemente, Arraial do Cabo acabou de aprovar uma legislação semelhante. O conselheiro Leonardo Rodrigues informou que o secretário de Meio Ambiente, Cássio Cunha, já lhe encaminhou uma minuta de projeto de lei sobre este assunto, que está sendo analisado pela Procuradoria. **4.2)** – O conselheiro Rodolpho fez algumas informações sobre o calendário de atividades para a comemoração do Dia do Meio Ambiente e disse que, na abertura do evento, o Prefeito André Granado elogiou a atuação do conselho municipal. A conselheira Mônica Casarin pediu a palavra para dizer que apesar do elogio do prefeito, o CMMA não tem recebido a devida consideração e respeito da maioria das secretarias municipais, visto que todos os pedidos de informes enviados a elas, até o momento, não foram sequer respondidos. Lembrou também que a minuta de projeto de lei que propõe a alteração e unificação das legislações de medidas compensatórias ainda não foi encaminhada à Câmara de Vereadores. O conselheiro Leonardo Rodrigues disse que já está quase tudo pronto para o encaminhamento que deve ser em breve. A conselheira Denise Morand propôs a definição de um prazo que, após votação, foi definido em 30 dias, e será trazido para a próxima reunião. **4.3)** – O conselheiro Augusto pediu a palavra para sugerir que entre na pauta da próxima reunião a questão da ligação na rede separatória de esgoto dos imóveis da Vila Caranga, para se traçar uma estratégia de ação. A sugestão foi aprovada por todos.

Nada mais havendo a ser tratado, a reunião deu-se por encerrada às 09:45 hs, da qual foi lavrada presente ata por Mônica Casarin Fernandes Elsen, e que vai assinada por mim e pelo presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.


Rodolpho D. Perissé Moreira - Presidente


Mônica Casarin F. Elsen – Secretária